



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1629 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.10.26.0006
PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2023

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 053/2023, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de março de 2023, às 09:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/DESCONTO PERCENTUAL**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS/RN**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 14 de fevereiro de 2023.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
PREGOEIRO INTERINO

EXTRATO DE DISPENSA 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.02.02.0007
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ:
08.294.670/0001-70.

CONTRATADO - **PEDRO EVARISTO FONTES DE QUEIROZ NETO**, inscrita no **CPF 050.906.774-33**

OBJETO: REFERE-SE À Contratação de Pessoa Física para a prestação de serviços de locação de carreta de som para o dia 18 de fevereiro em alusão ao carnaval 2023.

VALOR TOTAL: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**..

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Secretaria Municipal de cultura, Juventude e Turismo
Unid. Orçamentária:	2006	Poder Executivo
Função Governo:	15	Urbanismo

Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e movimentação popular	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticos, Culturais	
ELEMENTO_DES PESA:	33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Código_Redutor :	461/462	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais, 14 de fevereiro de 2023.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO

PRESIDENTE INTERINO DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.16.0044

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS EM GERAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023 – ARTISTAS LOCAIS

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do corrente ano, na cidade de Carnaubais – RN, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, às 09 horas, em sessão pública, reuniu a Comissão Permanente de Licitação de Carnaubais, para análise técnica dos documentos apresentados pelas pessoas físicas interessadas a participarem do certame.

Iniciado os trabalhos, e constatada neste ato os documentos recebidos e registrada em seguida, conforme especificações constante na peça editalícia, foram credenciados os seguintes participantes:

1. Edvanya Marques do Nascimento, inscrita sob CPF nº. 036.336.203-70 e RG nº. 004.170.518 ITEP/RN, ENDEREÇO: Av. Francisco Jorge dos Santos, nº. 9223, Centro de Carnaubais/RN.
2. Raniery Alves da Silva, inscrito sob CPF nº. 015.257.834-08 e RG nº. 002.700.153 ITEP/RN, ENDEREÇO: Rua Joel Siqueira Sobrinho, nº. 102, Pacheco, Carnaubais/RN.

Constatando-se que o na documentação do Sr.Raniery, não foi apresentada a certidão municipal, dando-lhe o prazo de 24h para sanar a ausência do documento, considerando que apenas dois participantes compareceram para o credenciamento na data de hoje, divulgada no jornal oficial do município no dia 06 de fevereiro do ano em curso. Após análise dos documentos apresentados e relação de serviços optados por cada participante, tivemos resultado conforme planilha a seguir:

ANEXO I

Dando Continuidade denotamos que vários itens do presente certame, não foram contemplados haja visto, que nenhum interessado veio a se credenciar ou enviar documentação, visando a postulação e prestação dos serviços, e por tanto restaram fracassados uma vez que neste chamamento foram definidos e publicitados, a saber:

ANEXO II

E nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a reunião, a qual foi interrompida para lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme vai assinada por todos os

presentes, devendo ser publicado o resultado do pleito e posteriormente a homologação e adjudicação.

Carnaubais/RN, 13 de fevereiro de 2023

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
Presidente Interino

GERLLANY ADELINO ARAUJO FELINTO
Membro

EDVANYA MARQUES DO NASCIMENTO
036.336.203-70

RANIERY ALVES DA SILVA
015.257.834-08

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº004/20213 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.16.0044

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS EM GERAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando os autos do processo licitatório referente à Chamada Publica nº 004/2023 – Processo Administrativo nº. **2023.01.16.0044**, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico favorável à legalidade do processo licitatório em epígrafe, emitido pela Procurador de Licitações; e,

Considerando todas as informações apresentadas, **ADJUDICO** a presente Chamada Publica, que teve como participantes em tela:

ANEXO III

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 14 de fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
CPF: 074.091.414-68/ Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº004/20213 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.16.0044

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS EM GERAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando os autos do processo licitatório referente à Chamada Publica nº 004/2023 – Processo Administrativo nº. **2023.01.16.0044**, encaminhado pela Douta Comissão

Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico favorável à legalidade do processo licitatório em epígrafe, emitido pela Procurador de Licitações; e,

Considerando todas as informações apresentadas, **HOMOLOGO** a presente Chamada Publica, que teve como participantes em tela:

ANEXO VI

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 14 de fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

CPF: 074.091.414-68/ Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 003/2023, Processo Licitatório nº. 2023.02.02.0007, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRETA DE SOM, PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO EM ALUSÃO AO CARNAVAL 2023, a escolha recaiu sob a pessoa física física PEDRO EVARISTO FONTES DE QUEIROZ NETO, sob o CPF nº 050.906.774-33, no valor total de R\$ 6.000 (seis mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Flussieur Aurelio Vieira Galdino, presidente interino da CPL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 14 de fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 001/2023
PROCESSO SELETIVO n. 002/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 16 de novembro de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
SEMTHAS	ASG	ENRIQUE EDUARDO JORGE CABRAL	1
SEMTHAS	ASG	SANDRA BEZERRA DE MELO	2
SEMTHAS	ASG	SIDNAIRA LOPO DA COSTA	3
SEMTHAS	ASG	GEILZA DA SILVA ARAÚJO FONSECA	4
SEMTHAS	ASG	MARIA GORETE NOGUEIRA DE ARAÚJO	5
SEMTHAS	ASG	ANTÔNIO DE SOUSA	6
SEMTHAS	ORIENTADOR(A) SOCIAL	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA NETA	1
SEMTHAS	ORIENTADOR(A) SOCIAL	LUIZA EVELLY MARQUES BEZERRA	2
SEMTHAS	ORIENTADOR(A) SOCIAL	AUDINEZIA TAVARES XAVIER	3
SEMTHAS	ORIENTADOR(A) SOCIAL	JACIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	4
SECRET. MUNIC. TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS	ORIENTADOR(A) SOCIAL	MANOEL DA COSTA PEREIRA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZA HELENA FERNANDES DE ARAÚJO	1

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e o Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);

- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Cadastro no PIS/PASEP;
- i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho.

Carnaubais-RN, 14 de fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 093/2023-GAB 14 de Fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** de portaria e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, de todo teor às Portaria Nº **091 e 092/2023** de 13 de Fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município em 13 de Fevereiro 2023, a qual o teor, Nomeia Servidores do município de Carnaubais – RN.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2023
DISPENSA Nº001/2023**

Processo Nº **2022.11.10.0001**
Modalidade: Dispensa
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: **ORLANDO FERNANDES DOS SANTOS 08573578408**, CNPJ **37.074.292/0001-17**
Endereço: R PO CASINHA, Nº 21, Conj. 335 Sitio Casinha, Sitio Casinha, CEP 59.665-000, Carnaubais/RN.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento de serviços de borracharia na frota de veículos e máquinas pesadas do município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 20.350,00 (Vinte mil, trezentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas

alterações.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
ORLANDO FERNANDES DOS SANTOS 08573578408
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022**

Processo Nº **2022.03.16.0005**
Modalidade: Chamada Pública
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: **FRANCISCA ANTÔNIA MARQUES DE MELO, CPF 009.738.184-50**
Endereço: Rua Pedro Tomas de Andrade, Nº989, Valdemar Campiolo, Carnaubais/RN, CEP 59665-000.
Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 39.869,80 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 25 de Janeiro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, obrigando-se a cumprir e respeitar as constantes das cláusulas seguintes fundamentadas nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais legalidades no âmbito das esferas vigentes.

Carnaubais/RN, 25 de Janeiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
FRANCISCA ANTÔNIA MARQUES DE MELO
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022**

Processo Nº **2022.03.16.0005**
Modalidade: Chamada Pública
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: **FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO FONSECA, CPF 021.774.704-39**
Endereço: Rua Francisco Borja Filho, Nº121, Valdemar Campiolo, Carnaubais/RN, CEP 59665-000.
Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 39.999,10 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).
Data de Assinatura: 25 de Janeiro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE

nº 26 de 17 de junho de 2013, obrigando-se a cumprir e respeitar as constantes das cláusulas seguintes fundamentadas nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais legalidades no âmbito das esferas vigentes.

Carnaubais/RN, 25 de Janeiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO FONSECA
CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022

Processo Nº **2022.03.16.0005**
Modalidade: Chamada Pública
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO, CPF 913.578.884-49
Endereço: Rua Pedro Tomas de Andrade, Nº151, Valdemar Campiolo, Carnaubais/RN, CEP 59665-000.
Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 39.913,72 (Trinta e nove mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 25 de Janeiro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, obrigando-se a cumprir e respeitar as constantes das cláusulas seguintes fundamentadas nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais legalidades no âmbito das esferas vigentes.

Carnaubais/RN, 25 de Janeiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
FRANCISCA MARIA MARQUES DE MELO
CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022

Processo Nº **2022.03.16.0005**
Modalidade: Chamada Pública
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: LEANDRO RAFAEL PINTO, CPF 050.477.034-95
Endereço: Sítio Santo Antônio, S/N, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59650-000.
Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 39.995,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 25 de Janeiro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, obrigando-se a cumprir e respeitar as constantes das cláusulas seguintes fundamentadas nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais legalidades no âmbito das esferas vigentes.

Carnaubais/RN, 25 de Janeiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
LEANDRO RAFAEL PINTO
CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022

Processo Nº **2022.03.16.0005**
Modalidade: Chamada Pública
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA, CPF 069.451.164-17
Endereço: Sítio Santo Antônio, S/N, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59650-000.
Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 39.988,23 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).
Data de Assinatura: 25 de Janeiro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, obrigando-se a cumprir e respeitar as constantes das cláusulas seguintes fundamentadas nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais legalidades no âmbito das esferas vigentes.

Carnaubais/RN, 25 de Janeiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA
CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022

Processo Nº **2022.03.16.0005**
Modalidade: Chamada Pública
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: GENILSON ALVES DANTAS, CPF 878.878.354-53
Endereço: Sítio Santo Antônio, S/N, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59650-000.
Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

do município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 39.992,96 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).
Data de Assinatura: 25 de Janeiro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, obrigando-se a cumprir e respeitar as constantes das cláusulas seguintes fundamentadas nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais legalidades no âmbito das esferas vigentes.

Carnaubais/RN, 25 de Janeiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
GENILSON ALVES DANTAS
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2022**

Processo Nº **2022.11.17.0002**
Modalidade: Pregão Presencial
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: **F N DE SOUZA, CNPJ 10.639.242/0001-83**
Endereço: Av. Senador João Câmara, Nº 2829, Janduis, Assú/RN, CEP 59.650-000.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, em atendimento as necessidades da manutenção de toda a frota oficial e/ou locada que estão à disposição do Município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais).
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal Nº 0112021/2021, de 2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Carnaubais/RN, 06 de Fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
F N DE SOUZA
Francisco Neto de Souza
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2022**

Processo Nº **2022.11.17.0002**
Modalidade: Pregão Presencial
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: **PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA, CNPJ**

10.449.378/0001-20

Endereço: Rua Amaro Pereira Neto, Nº 69, BR 304 Centro Industrial, Assú/RN, CEP 59.650-000.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, em atendimento as necessidades da manutenção de toda a frota oficial e/ou locada que estão à disposição do Município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 1.270.725,00 (Um milhão, duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e cinco reais).
Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal Nº 0112021/2021, de 2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Carnaubais/RN, 06 de Fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA
Adriano Oliveira de Medeiros
CONTRATADO(A)

LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020601/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei 8.666/93, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA do ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa OFICIO ÚNICO DE CARNAUBAIS, inscrita no CNPJ nº 08.468.936/0001-53, para Prestar serviços Cartoriais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, no valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 25, I, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 14 de fevereiro de 2023

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
Presidente do Legislativo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011601/2023

PROCESSO nº 011601/2023
Dispensa nº 011601/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - CNPJ: 09.394.578/0001-44
CONTRATADO: S F DE SOUZA QUEIROZ LTDA - CNPJ:17.195.457/0001-00

OBJETO: Prestar Serviços de apoio administrativo em Licitações e Contratos, como também no tocante a digitalização dos processos administrativos no período de 2023 a 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Carnaubais/RN, 03 de fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor mensal de R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais) totalizando o valor de R\$ R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Carnaubais/RN, 03 de fevereiro de 2023

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
Presidente do Legislativo Municipal

S F DE SOUZA QUEIROZ LTDA
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011602/2023

PROCESSO nº 011602/2023
Dispensa nº 011602/2023

ESPAÇO EM BRANCO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - **CNPJ:** 09.394.578/0001-44

CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA SILVA 70258114401 - **CNPJ:**45.883.738/0001-82

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de apoio administrativo e suporte em Recursos Humanos, no que tange análise de folha de pagamento, informações da GEFIP, RAIS, SIAI DP, FGTS, e-Social, GPS e gestão de pessoas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) totalizando o valor de R\$ R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ANEXO I

Itens	Descricao	Ordem Classificatoria	Nome Participante	Doc.	Nº. Documento	Valor Unit. Preco Referencia
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO MUSICAL	1	Edvanya Marques do Nascimento	CPF	036.336.203-70	R\$ 1.100,00
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO MUSICAL	2	Raniery Alves da Silva	CPF	015.257.834-08	R\$1.100,00

ANEXO II

ITEM	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	UNIDADE	VALOR UNIT
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL - SOLO	Apresentação de peças musicais de acordo com o escopo do evento, conforme orientação na ordem de serviço, figurinos, instrumentos, equipamentos relativos ao seu show, por conta do Artista. Poderá a Secretaria municipal de cultura solicitar repertório específico para o evento, com antecedência de 30 dias, a contar da data do evento. As apresentações nessa função não terão durações maiores que 4 horas. Ficando o credenciado ciente de que até o limite de 4 horas ficará a disposição do Solicitante	30 UNIDADE	R\$ 400,00
2	APRESENTAÇÃO MUSICAL - DUPLA	Apresentação de peças musicais de acordo com o escopo do evento, conforme orientação na ordem de serviço, figurinos, instrumentos, equipamentos relativos ao seu show, por conta do Artista. Poderá a Secretaria municipal de cultura solicitar repertório específico para o evento, com antecedência de 30 dias, a contar da data do evento. As apresentações nessa função não terão durações maiores que 4 horas. Ficando o credenciado ciente de que até o limite de 4 horas ficará a disposição do Solicitante. O GRUPO DEVERÁ ESCOLHER UM REPRESENTANTE PARA CADASTRO E RECEBIMENTO	20 UNIDADE	R\$ 700,00
3	APRESENTAÇÃO MUSICAL - TRIO	Apresentação de peças musicais de acordo com o escopo do evento, conforme orientação na ordem de serviço, figurinos, instrumentos, equipamentos relativos ao seu show, por conta do Artista. Poderá a Secretaria municipal de cultura solicitar repertório específico para o evento, com antecedência de 30 dias, a contar da data do evento. As apresentações nessa função não terão durações maiores que 4 horas. Ficando o credenciado ciente de que até o limite de 4 horas ficará a disposição do Solicitante. O GRUPO DEVERÁ ESCOLHER UM REPRESENTANTE PARA CADASTRO E RECEBIMENTO	20 UNIDADE	R\$ 850,00
5	APRESENTAÇÃO DE DANÇA – DUPLA OU TRIO ATÉ 40 MI	Apresentação de peças de dança de acordo com o escopo do evento, conforme orientação na ordem de serviço, figurinos, instrumentos, equipamentos relativos ao seu show, por conta do Artista. Poderá a Secretaria municipal de cultura solicitar repertório específico para o evento, com antecedência de 30 dias, a contar da data do evento. As apresentações nessa função não terão durações maiores que 1 hora. Ficando o credenciado ciente de que até o limite de 1 hora ficará a disposição do Solicitante. O GRUPO DEVERÁ ESCOLHER UM REPRESENTANTE PARA CADASTRO E RECEBIMENTO	20 UNIDADE	R\$ 400,00

6	APRESENTAÇÃO DE DANÇA - GRUPO PEQUENO A PARTIR DE 04 PESSOAS ATÉ 8 PESSOAS	Apresentação de peças de dança de acordo com o escopo do evento, conforme orientação na ordem de serviço, figurinos, instrumentos, equipamentos relativos ao seu show, por conta do Artista. Poderá a Secretaria municipal de cultura solicitar repertório específico para o evento, com antecedência de 30 dias, a contar da data do evento. As apresentações nessa função não terão durações maiores que 1 hora. Ficando o credenciado ciente de que até o limite de 1 horas ficará a disposição do Solicitante. O GRUPO DEVERÁ ESCOLHER UM REPRESENTANTE PARA CADASTRO E RECEBIMENTO	20 UNIDADE	R\$ 700,00
7	TEATRO GRUPO PEQUENO - ATÉ 5 PESSOAS	Apresentação de peças de teatro de acordo com o escopo do evento, conforme orientação na ordem de serviço, figurinos, instrumentos, equipamentos relativos ao seu show, por conta do Artista. Poderá a Secretaria municipal de cultura solicitar repertório específico para o evento, com antecedência de 30 dias, a contar da data do evento. As apresentações nessa função não terão durações maiores que 1 hora. Ficando o credenciado ciente de que até o limite de 1 horas ficará a disposição do Solicitante. O GRUPO DEVERÁ ESCOLHER UM REPRESENTANTE PARA CADASTRO E RECEBIMENTO	20 UNIDADE	R\$ 600,00
8	TEATRO GRUPO GRANDE - ACIMA DE 5 PESSOAS	Apresentação de peças de teatro de acordo com o escopo do evento, conforme orientação na ordem de serviço, figurinos, instrumentos, equipamentos relativos ao seu show, por conta do Artista. Poderá a Secretaria municipal de cultura solicitar repertório específico para o evento, com antecedência de 30 dias, a contar da data do evento. As apresentações nessa função não terão durações maiores que 1 hora. Ficando o credenciado ciente de que até o limite de 1 horas ficará a disposição do Solicitante. O GRUPO DEVERÁ ESCOLHER UM REPRESENTANTE PARA CADASTRO E RECEBIMENTO	20 UNIDADE	R\$ 800,00
09	APRESENTAÇÃO CIRCENSE (PALHAÇO, MÁGICO, PIROFAGIA, PERNA DE PAU, BICICLETA)	Apresentação de peças circenses de acordo com o escopo do evento, conforme orientação na ordem de serviço, figurinos, instrumentos, equipamentos relativos ao seu show, por conta do Artista. Poderá a Secretaria municipal de cultura solicitar repertório específico para o evento, com antecedência de 30 dias, a contar da data do evento. As apresentações nessa função não terão durações maiores que 1 hora. Ficando o credenciado ciente de que até o limite de 1 horas ficará a disposição do Solicitante.	20 UNIDADE	R\$ 200,00
10	VIDEO	Produção de vídeo profissional, institucional, ou cobertura de eventos em ambientes internos, fechados e áreas, ou ainda de manifestações artísticas, o mesmo deverá ser entregue em qualquer mídia digital, na qualidade full HD, e o profissional contratado, se responsabiliza pelas responsabilidades de direito autorais dos envolvidos na produção. duração máxima 2 horas.	50 UNIDADE	R\$ 300,00
11	PRODUÇÃO LIVE (SERVIÇO STREAMING)	Produção de serviço de Streaming (LIVE), que incluem captação de áudio e vídeo, e transmissão via WEB, o contratado deverá ter todo equipamento e softwares necessários para a produção, tais como, câmeras, placas de captura, computadores, cabos, e transmissores. Unidade hora	20 UNIDADE	R\$ 500,00
12	LITERATURA	Apresentação Literária, virtual ou presencial, para declamação, leitura de poesias, cordéis, poemas, contos e etc.	20 UNIDADE	R\$ 200,00
13	ARTES PLÁSTICAS	serviço de pinturas em telas, Grafite em paredes, pinturas de letreiros.	30 UNIDADE	R\$ 200,00

14	FOTOGRAFIA EVENTO ATÉ 4 HORAS	Cobertura fotográfica profissional de eventos, feiras e atividades das secretarias, qualidade full HD, equipamentos por conta dos contratados, produtos deverão ser entregues em mídia digital.	50 UNIDADE	R\$ 400,00
15	FOTOGRAFIA EVENTO ACIMA DE 4 HORAS	Cobertura fotográfica profissional de eventos, feiras e atividades das secretarias, qualidade full HD, equipamentos por conta dos contratados, produtos deverão ser entregues em mídia digital.	50 UNIDADE	R\$ 600,00
16	CAPOEIRA APRESENTAÇÃO ATÉ DUAS PESSOAS	Apresentação de capoeira, figurinos, instrumentos, equipamentos relativos ao seu show, por conta do Artista. As apresentações nessa função não terão durações maiores que 2 horas. Ficando o credenciado ciente de que até o limite de 2 horas ficará a disposição do Solicitante.	20 UNIDADE	R\$ 300,00
17	CAPOEIRA APRESENTAÇÃO ACIMA DE DUAS PESSOAS	Apresentação de capoeira, figurinos, instrumentos, equipamentos relativos ao seu show, por conta do Artista. As apresentações nessa função não terão durações maiores que 2 horas. Ficando o credenciado ciente de que até o limite de 2 horas ficará a disposição do Solicitante.	20 UNIDADE	R\$ 450,00
18	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS	Ornamentação temática dos locais de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, onde, temas, figurino e datas serão definidas na ordem de serviços. As ferramentas necessárias para execução do serviço serão por conta da contratada.	150 UNIDADE	R\$ 200,00

ANEXO III

Itens	Descricao	Ordem Classificatoria	Nome Participante	Doc.	Nº. Documento	Valor Unit. Preco Referencia
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO MUSICAL	1	Edvanya Marques do Nascimento	CPF	036.336.203-70	R\$ 1.100,00
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO MUSICAL	2	Raniery Alves da Silva	CPF	015.257.834-08	R\$1.100,00

ANEXO IV

Itens	Descricao	Ordem Classificatoria	Nome Participante	Doc.	Nº. Documento	Valor Unit. Preco Referencia
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO MUSICAL	1	Edvanya Marques do Nascimento	CPF	036.336.203-70	R\$ 1.100,00
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO MUSICAL	2	Raniery Alves da Silva	CPF	015.257.834-08	R\$1.100,00

ESPAÇO EM BRANCO